

**EDITAL Nº 027/2023 - GR/UEA**  
**ANEXO 01 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O aluno convocado para entrevista social no período de 07 a 10 de março de 2023, deverá entregar a documentação comprobatória (**cópia**) no ato da entrevista.

**ATENÇÃO:**

- É de responsabilidade do candidato, observar a qualidade da imagem das cópias dos documentos que devem ser apresentadas legíveis e sem rasuras.
- As declarações (quando for o caso) do aluno, familiares e terceiros sem assinatura e/ou sem a cópia do RG e CPF do declarante, implicará na eliminação no processo seletivo.
- Na avaliação socioeconômica, serão considerados documentos atuais, os que tenham o máximo de 60 dias da data de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados e implicará na eliminação no processo seletivo.

**1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)**

**1.1. O (a) aluno (a) entregar as documentações abaixo de acordo com a sua realidade:**

- Carta de apresentação de próprio punho informando no cabeçalho, nome completo, Matrícula, Curso, Período, Unidade Acadêmica, Município de origem bem como, relatando a situação financeira e social sua e da sua família;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG e CPF;
- Caso o(a) aluno(a) seja estrangeiro, apresentar cópia do Passaporte com visto da Polícia Federal;
- Situação civil: Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (ANEXO 3), com assinatura de duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, RG e CPF das mesmas. Em caso de separação, anexar Certidão de Divórcio com averbação ou Declaração de Separação Não Legalizada (ANEXO 4);
- Atestado de óbito do pai e/ou mãe ou responsável legal (quando for o caso);
- Atestado de óbito do cônjuge ou companheiro (a) (quando for o caso);
- Laudo Médico (para PCD) ou comprovante de gastos com medicações de uso contínuo ou cartão de acompanhamento emitido por Unidade de Saúde (quando for o caso);

- Comprovante de residência atualizado do/a aluno/a (contas: água, energia elétrica, telefone ou Declaração da Associação de Moradores);
- Declaração de Residência, casos específicos:
  - I. Caso resida alugado em imóvel de parentes e terceiros: Contrato de Aluguel, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
  - II. Caso não tenha contrato: Recibo de Aluguel assinado pelo proprietário do imóvel, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do mesmo;
  - III. Caso resida com parentes, terceiros ou cedido: Declaração da Situação de Moradia (ANEXO 5) com assinatura de duas testemunhas, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF das mesmas;
  - IV. Caso compartilhe aluguel: Declaração de Aluguel Compartilhado (ANEXO 6) anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF dos moradores, bem como cópia do Contrato de Aluguel ou Recibo, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
  - V. Caso resida em imóvel financiado: apresentar 1 (uma) cópia do extrato de pagamento.

## 2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- RG e CPF de todos os membros da família; ou Carteira de Trabalho (que contenha a numeração de CPF e RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira Funcional (emitida por Conselhos de Classe);
- RG e CPF ou Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar;
- Comprovante de residência atualizado da família (contas de água, energia elétrica ou telefone etc). Caso a família não possua comprovante de residência apresentar Declaração de Residência (ANEXO 7).

## 3. COMPROVANTE DE RENDA DO (A) ALUNO (A) E DA FAMÍLIA

- Além da comprovação de renda dos membros da família (a partir de 18 anos), **é necessário que o (a) aluno (a) também apresente documentos que comprovem sua condição de renda de acordo com o perfil relacionados nos quadros abaixo;**
- Caso o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertença a mais de um GRUPO, anexar os documentos relativos a todos os GRUPOS a que pertençam. **Ex:** se realiza trabalho informal: apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e; etc.

De acordo com a realidade social e econômica do(a) aluno(a), apresente documentos relativos abaixo conforme a explicação **Item 3**.

<p><b>GRUPO 1.</b> Trabalhadores Assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares)</p>	<p>- <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</b> cópia da pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte. Obs. Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses antes da data de inscrição);</p> <p>- <b>Contracheque</b> dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital. Se não possuir contracheque apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento dos meses supracitados;</p> <p>- <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF</b> referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa.</b></p>
<p><b>GRUPO 2.</b> Autônomos, Profissionais liberais, Trabalhador Informal, Prestador de Serviço ou Trabalhador Eventual.</p>	<p>- <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</b> cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; <b>Obs.:</b> Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado dos 3 últimos meses antes da data de inscrição neste edital.</p> <p>- <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF</b> referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa;</p> <p>- <b>Declaração de Trabalhador Autônomo, Informal, Prestador de serviços, Doméstico e Diarista (ANEXO 9)</b>, devidamente preenchida; <b>ou Guia de Contribuição para o INSS:</b> com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) especificando os valores referentes aos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, emitida por profissional contábil se for o caso;</p> <p>- <b>Extratos bancários</b> (das contas correntes que possuir)</p>



<p><b>GRUPO 3.</b> Em Situação Desemprego, Sem Rendimento e do Lar</p>	<p>dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital.</p> <p><b>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</b> cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; <b>Obs.:</b> Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (até 3 meses antes da inscrição neste e edital). - Em caso de desemprego nos últimos 6 meses, apresentar: cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho e recibo do Seguro desemprego (se for o caso); Extratos Bancários (das contas correntes que possuir) dos 3 últimos meses; - Caso não tenha, apresentar Declaração de Desemprego, do Lar e sem Rendimento (<b>ANEXO 8</b>).</p>
<p><b>GRUPO 4.</b> Trabalhador Rural; Pescador; Pecuárta; Parceiro Rural; Arrendatário Rural e Sitiante</p>	<p><b>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</b> cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; <b>Obs.:</b> Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentada a cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira página do contrato de trabalho em branco.</p> <p><b>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF</b> referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa;</p> <p><b>- Declaração de Imposto Territorial Rural</b>, se for o caso;</p> <p><b>- Para pescadores</b>, deverá ser apresentado também o comprovante de recebimento do seguro-defeso do ano vigente caso tenha recebido ou declaração expedida pela Colônia/Associação dos Pescadores informando o valor da renda auferida nos referidos meses. Caso seja pescador de subsistência (pesca artesanal), apresentar a Declaração de Trabalhador Rural ou Pescador (<b>ANEXO 10</b>);</p> <p><b>- Para Trabalhador Rural</b>, apresenter Carteira de Agricultor e Declaração de Rendimentos expedida pela Cooperativa ou Sindicato. Caso seja agricultura de subsistência (agricultura familiar), apresentar a Declaração de Trabalhador Rural, Pescador ou Agropecuarista (<b>ANEXO 10</b>).</p>

<p><b>GRUPO 5.</b> Aposentados, Pensionistas, Beneficiários de Auxílios Previdenciários</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),</b> EXCETO para Aposentados: cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte;</li> <li>- <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF,</b> referente ao ano Previdenciário base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição quando houver. Caso seja isento, a apresentação de isenção de IRPF é facultativa;</li> <li>- <b>Comprovante de recebimento da aposentaria, pensão ou auxílio,</b> expedido pelo órgão responsável (que tenha menos de 6 meses anterior a inscrição neste edital).</li> <li>- Caso realize atividade de trabalhador Autônomo/Informal/Prestador de serviço/Doméstico/Diarista e não tenha comprovante, apresentar a Declaração (<b>ANEXO 9</b>).</li> <li>- Caso também seja trabalhador assalariado (celetistas, servidores públicos civis e militares) e que não esteja recebendo Auxílio Doença deve ser apresentado cópia dos 3 últimos contra cheques anterior a inscrição neste edital..</li> <li>- Se não possuir contracheque, apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento.</li> </ul>
<p><b>GRUPO 6.</b> Estágio Remunerado, Bolsistas, Menor Aprendiz</p>	<p>Contrato de trabalho e da folha seguinte. <b>Obs.</b> Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (até 3 meses antes da inscrição neste edital);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio</b> se for o caso;</li> </ul>

<p><b>GRUPO 7.</b> Beneficiários da Assistência Social na modalidade de Benefício de Prestação Continuada (BPC)</p>	<p>- <b>Extrato bancário</b> dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, com cópia do cartão onde conste o nome: Benefício de Prestação Continuada, bem como o nome do beneficiário. Caso não seja comprovado que o rendimento provém de BPC o valor da renda será contabilizado para fins de cálculo da renda per capita. <b>Obs.:</b> Caso se enquadre em quaisquer um dos outros grupos deverá também apresentar os documentos dos - mesmos.</p>
<p><b>GRUPO 8.</b> Beneficiários da Assistência Social na modalidade Bolsa Família e outros Programas de Transferência de Renda das esferas Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>- <b>Comprovante de recebimento do Bolsa Família e/ou outros programas de transferência de renda</b> das esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal dos meses dos últimos 3 meses anterior a inscrição neste edital; <b>Obs.:</b> Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. <b>Ex:</b> se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2, se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p>
<p><b>GRUPO 9.</b> a) Pagamento e Recebimento de Pensão Alimentícia; b) Auxílios Socioassistenciais da UEA e/ou do Município de Origem; c) Auxílio Financeiro de Terceiros; Aluguel ou Arrendamento de Bens e Móveis e Imóveis</p>	<p>a) <b>Comprovante de pagamento e recebimento de Pensão Alimentícia</b>, apresentar extrato bancário dos meses de MAI e JUN 2022; <b>Obs.:</b> Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. <b>Ex:</b> se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2, se Desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc. b) <b>Apresentar extrato bancário</b> dos meses de MAI e JUN 2022. c) <b>Apresentar Declaração (ANEXO 11).</b> d) <b>Contrato, Recibo ou Declaração</b> assinada pelas partes com copia do RG e CPF.</p>
<p><b>GRUPO 10.</b> Menores de 14 anos</p>	<p>RG e CPF. - Caso não possua, apresentar a Certidão de Nascimento.</p>
<p><b>4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b> O quadro da Composição Familiar (<b>ANEXO 12</b>) deverá ser devidamente preenchido e anexado no Formulário de Documentação.</p>	

